Processo Seletivo de novos membros 2021.1

A Rede Em Rede | Núcleo Juiz de Fora (antiga Rede CsF) é uma organização de voluntários que trabalha em prol do desenvolvimento de CTI&E no Brasil, em especial na Universidade Federal de Juiz de Fora, com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF. Todos os seus projetos visam motivar a internacionalização da universidade, mas também têm o objetivo de causar impacto sócio acadêmico na comunidade juizforana. Estes projetos são impulsionados principalmente por ideias adquiridas durante intercâmbios de estudantes em universidades estrangeiras de excelência, mas não se limitam a estas experiências e tampouco a estudantes que já efetuaram intercâmbio. Desta forma, a execução dos projetos demanda pessoas dispostas e mentes ativas, que tenham em comum a motivação de contribuir para o desenvolvimento de CTI&E no Brasil. Para tanto, diante da demanda constante e vontade de transformar e impactar o Brasil, a Rede Em Rede | Núcleo Juiz de Fora vem por meio desta comunicar a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de novos colaboradores.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1. O processo seletivo 2021 destina-se a selecionar os candidatos aptos a ingressarem como colaboradores para os cargos disponíveis, de acordo com os critérios de seleção explicados neste edital.
- 1.2. O objetivo da equipe como um todo é participar ativamente na construção e organização do Núcleo Em Rede Juiz de Fora, garantindo o completo funcionamento das atividades oferecidas.
- 1.3. A Banca de seleção será regida pelas normas constantes no presente edital.

2. Da participação no Processo de Seleção

- 2.1. Poderá participar de todo o processo seletivo ao corpo administrativo:
- 2.1.1. O candidato de qualquer sexo;
- 2.1.2. O candidato com idade superior a 18 (dezoito) anos na data de início do processo seletivo;
- 2.1.3. O candidato estudante da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Juiz de Fora;
- 2.1.4. O candidato que tenha disponibilidade para trabalhar por no mínimo 6 (seis) horas semanais no Núcleo Em Rede Juiz de Fora, auxiliando no desenvolvimento das divisões e projetos.
- 2.2. Os candidatos no processo seletivo que não cumprirem os requisitos do item 2.1 deste edital serão excluídos do Processo Seletivo automaticamente.
- 2.3. Todas as etapas têm caráter eliminatório.

- 2.4. Não será cobrada taxa para participação do processo seletivo.
- 2.5. As vagas decorrentes de desligamento do voluntariado ao longo do ano letivo poderão ser preenchidas por outros candidatos, de acordo com o cadastro de reserva, o qual contará com banco de currículos.

3. Das Inscrições

- 3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online (https://forms.gle/yvtJQmxL9A4juBmd6), entre os dias 10 de fevereiro de 2021 e 17 de fevereiro de 2021, até às 23:59 horas no horário de Brasília.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. No preenchimento do formulário, o candidato deverá informar número de telefone, e-mail, nome completo, curso na UFJF, se tem habilidades linguísticas de se comunicar em um ou mais idiomas.
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados fornecidos e datas referentes a esse processo seletivo.
- 3.5. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 3.6. A Rede não se responsabiliza por problemas técnicos no envio do formulário de inscrição e do currículo;
- 3.7. A Rede se reserva o direito de alocar o candidato em vaga diferente da por ele indicada como preferencial de acordo com as necessidades.

4. Das Áreas de Atuação e Vagas Abertas

- 4.1. Este Processo Seletivo tem por intuito buscar talentos, pessoas com potencial para cada cargo e com ideal próximo ao do Em Rede, sem limite de vagas para os cargos dispostos no formulário de inscrição.
- 4.2. Descrição dos cargos: (Vide **Regimento Interno**, https://docs.google.com/document/d/182RXSCWCCJZmZ0PZDvp-o_xYV8hHEug9LlVqr7AtniY/ed it?usp=sharing).
- 4.3. Os três critérios supramencionados, quais sejam, talento, potencial e ideal, serão analisados pelos departamentos de Gestão de Pessoas, além dos respectivos diretores de cada área.

5. Do Processo de Seleção

5.1. O processo de seleção, de modo remoto, para o preenchimento das vagas se dará por 2 etapas obrigatórias e sequenciais:

- 5.1.1. Primeira etapa: Preencher o Formulário de Inscrição online (https://forms.gle/yvtJQmxL9A4juBmd6) e anexar o comprovante de matrícula e o histórico escolar, em um único documento em pdf, ao formulário de inscrição. O candidato deve responder também às questões discursivas presentes no formulário;
- 5.1.2. Segunda etapa: Entrevista de aproximadamente 10 (dez) minutos com a realização de uma dinâmica, a qual será oportunamente marcada conforme disponibilidade do candidato para o período de 22 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021;
 - 5.1.2.1 Dinâmica: O candidato deverá apresentar-se para os entrevistadores. Este é um espaço para que possamos conhecer os candidatos, e portanto, é um espaço para livre expressão do candidato, o qual o candidato irá direcionar sobre o que e como iremos conhecê-lo. Deverá utilizar recursos visuais, de sua preferência, para auxiliar em sua apresentação, tais como power point, canva, etc. Abaixo serão indicados alguns critérios gerais para auxiliar a construção da apresentação, mas o candidato não precisa se limitar a eles. Alguns dos critérios são informar nome, vínculo com a UFJF, trabalho em equipe, motivação para trabalho voluntário, interesse pelo departamento/projeto escolhido, motivação para atuar no Em Rede, experiência/contato e habilidades com atividades específicas do departamento/projeto escolhido, ideias, propostas.
- 5.2. Serão avaliados a motivação, adequação aos princípios da associação, experiências anteriores do candidato, bem como sua disponibilidade <u>semanal e de comprometimento</u> com a Rede.
- 5.2.1. A leitura prévia do **Regimento Interno** (https://docs.google.com/document/d/182RXSCWCCJZmZ0PZDvp-o_xYV8hHEug9LlVqr7AtniY/e dit?usp=sharing) é indispensável. O candidato poderá, ainda, se preparar acessando as redes sociais da Rede.
- 5.3. O candidato que, injustificadamente, não comparecer para realizar a segunda etapa do processo seletivo será desclassificado automaticamente.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas na plataforma online Zoom, sendo possível reagendamento do dia da entrevista.
 - 5.4.1. É necessário que seja feito previamente o download do Zoom no computador ou no celular, para evitar quaisquer problemas.
- 5.5. O candidato que precisar reagendar a entrevista deverá justificar o pedido por email, identificando-se, e com no mínimo 24 horas de antecedência. Em caso de imprevistos, será admitido o pedido de reagendamento em até 24 horas após a entrevista, desde que devidamente justificado.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme os horários especificados em formulário escolhido pelos candidatos. Se houver conflito de horários em uma opção, será utilizada a segunda opção de horário

feita pelo candidato;

5.7. O candidato realizará as duas etapas de forma individual.

6. Dos Resultados

6.1. O resultado final será divulgado até o dia <u>05</u> <u>de março de 2021</u>, por e-mail e pelas redes sociais

do Em Rede | Núcleo Juiz de Fora.

7. Das Disposições Finais

7.1. Na ocorrência de fato ou situação não prevista que difículte ou impossibilite a realização da

seleção nos dias, locais e horários estabelecidos, o Em Rede | Núcleo Juiz de Fora se reserva o direito

de adiá-la, comunicando os candidatos dessa decisão por meio de e-mail, com 24h de antecedência;

7.2. As reuniões da Em Rede | Núcleo Juiz de Fora ocorrem de acordo com as necessidades dos

departamentos, projetos e/ou da Diretoria, em local previamente comunicado ou via reuniões onlines,

ao menos uma vez ao mês. O candidato à seleção, ao se inscrever para o processo seletivo, assume a

responsabilidade de comparecer ativamente às reuniões, que serão marcadas de acordo com os

horários dos membros selecionados;

7.3. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo da Em Rede |

Núcleo Juiz de Fora.

Amanda de O. S. Ouz

Coordenadora-Geral Em Rede| Núcleo Juiz de Fora